DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal do FUNDEB 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 18 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIAO FUNCIONÁRIO PÚBLICOQUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS FUNÇÕES CONEXAS".

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica o Sr. Agnaldo Donizeti Evangelista, R.G. nº 21.369.635 SSP/SP, Funcionário Público do Município de Embaúba, Estado de São Paulo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, (Ato Administrativo consubstanciado na Portaria do Executivo Municipal nº 83 de 03 de outubro de 2001), designado para exercer as seguintes funções, estranhas às atribuições do seu cargo de origem:

I – Gestor Municipal de Assistência Social.

II - Gestor Municipal do Programa Bolsa Família.

III – Gestor/Coordenador Municipal do Projeto Renda Cidadã e Ação Jovem. IV – Agente Municipal de Habilitação junto a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU.

V– Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

VI - Gestor Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º O Funcionário ora designado fará jus a uma gratificação de função na ordem de20% (vinte por cento), incidente sobre seus vencimentos, nos termos do § 1º do artigo 164 da Lei Ordinária Municipal nº 40, de 22 de abril de 1993, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 08, de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 49 de19 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 135, de 28 de julho de 2021.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 19 DE 21 DEJANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ACONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRODA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. Tiago Henrique Barboza Rosa Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Dentista, através da Portaria do Executivo Municipal nº 31 de 13de março de 2006.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em 13/03/2016, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com 04 (quatro) dias em descanso a partir de 24 de janeiro de 2022.

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos 15 (quinze) dias em descanso através da Portarianº 85 de 15 de Março de 2021, 15 (quinze) dias em descanso através da Portaria nº 132 de 23 de julho de 2021, 03 (três) dias em descanso através da Portaria nº 150 de 25 de agosto de 2021 e 04 (quatro) dias em descanso através da Portaria nº 178 de 16 de dezembro de 2021, restando 49 (quarenta e nove) dias a serem concedidos mediante novo requerimento do interessado e nova Portaria de concessão do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinetedo Prefeito Municipalde Embaúba, SP, em 21 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 20 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"RATIFICA A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, COM BASE NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL."

NERCICLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando, especialmente, o disposto no § 15 do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2004, FAZ SABER;

Artigo 1º Com base no § 11 do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2.004, fica concedida à Sra. MARTA RIBEIRO ALEXANDRE SANCHES, portadora da cédula de identidade de RG n.º 23.775.904-4 (SSP/SP),ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a sua nona promoção por merecimento, conforme despacho que deferiu o seu pedido de evolução funcional feito por meio do Requerimento nº 008/2022.

Artigo 2º Conforme determina o § 8.º do artigo 46 da Lei Municipal n.º 619, de 08 de dezembro de 2004, a Sra. MARTA RIBEIRO ALEXANDRE SANCHES deverá receber um acréscimo pecuniário de 6% (seis por cento), incidente sobre os seus vencimentos básicos.

Artigo 3ºComo consequência natural da concessão da nona promoção por merecimento fica a Sra. MARTA RIBEIROALEXANDRE SANCHES promovida da classe IX para a classe X.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de janeiro de 2022.

.....

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPALPARA EXERCICIO DE CHEFIA, QUE ESPECIFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica designado como chefe dos serviços de obras e limpezas de vias e logradouros públicos municipais, o Sr. **Donizete de Paula Nunes**, R.G. 18.383.340-5 SSP/SP, Funcionário Público Municipal ocupante do cargo de **Pedreiro**, nomeado através da Portaria do Executivo Municipal nº 141 de 09 de dezembro de 2013.

Artigo 2º Ficará o Funcionário ora designado concomitantemente ao exercício de suas funções de origem de Pedreiro, inteiramente responsável para responder sobre todas as atividades e ocorrências dos serviços de obras e limpezas de vias e logradouros públicos municipais. Devendo cuidar da escala de horários, controle administrativo de conduta e desempenho profissional dos funcionários lotados no setor, bem como quaisquer outras atividades relacionadas condizentes para o aperfeiçoamento, melhoria e eficácia do serviço público.

Artigo 3º O Funcionário ora designado fará jus a uma gratificação de função na ordem de 25% (vinte e cinco por cento),incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja a redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de janeiro de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 005/2022, Processo Licitatório nº 010/2022 - Objeto – Aquisição de hortifrúti, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Entrega dos Envelopes dia 03 de Fevereiro de 2022 ás 10:00 horas. Credenciamento as 10:10, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br. Embaúba SP, 21 de Janeiro de 2022 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 004/2022, Processo Licitatório nº 009/2022 - Objeto – Aquisição de gás de cozinha (GLP), conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. Entrega dos Envelopes dia 03 de Fevereiro de 2022 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br. Embaúba SP, 21 de Janeiro de 2022 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Licitatório nº 014/2022 - Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços médicos (clínico geral),

complementares aquele já contratado junto a Unidade Básica de Saúde de Embaúba/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. *Entrega dos Envelopes dia 04 de Fevereiro de 2022 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br***.** *Embaúba SP, 24 de Janeiro de 2022 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.*

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento de controle Social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – Conselho do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

Venho por meio do presente, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para reunião virtual do Conselho FUNDEB, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2022, às 09h00min, para tratar de assuntos referentes ao 4º (quarto) trimestre do exercício de 2022, dos recursos recebidos do FUNDEB. Para participar da reunião clique no link: https://meet.google.com/yzn-yxbv-kmh.

Embaúba/SP, 24 de janeiro de 2022.

Luciana Fabiano de Matos Francisco
Presidente do Conselho FUNDEB